



**LEI Nº919/2022  
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MARIA SELMA  
DA SILVA (DONA NINHA).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE/SE, aprovou e o Prefeito de Rosário do Catete/SE sancionou nos termos do  
art. 44, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e eu, Presidenta da Câmara Municipal de  
Rosário do Catete/SE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada RUA MARIA SELMA DA SILVA (DONA NINHA)  
a rua sem denominação (popularmente conhecida Rua do Rosário) no Povoado  
Siririzinho, tendo início na frente da lojinha Variedade, terminado em frente a casa da  
Senhora (Daiane ).

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de  
dotações próprias.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições contrárias.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de  
Rosário do Catete/SE, em 20 de abril de 2022.**

**Amélia Correia de Resende Neta Passos  
Presidenta**